



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 608/2009

Boa Vista-RR, 24 de agosto de 2009.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão que realizará a vistoria do imóvel no qual funcionará provisoriamente a Reitoria do Instituto Federal de Roraima.

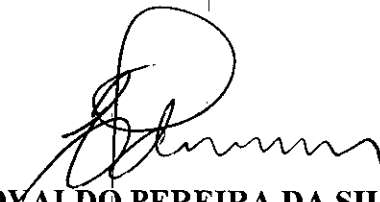
**- TEREZINHA FILGUEIRAS DE PINHO;
- ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES
- ROBERTO DE QUEIROZ LOPES**

II – Determinar que o Departamento de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 24 de agosto de 2009.


EDYALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore